

DECRETO Nº 2500/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/09/2018 a 03/10/2018.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 21 de setembro de 2018, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 068/99, de 16 de março de 1999 e,

Considerando o feriado Estadual do dia 20 de setembro de 2018, quando se comemora o aniversário da Revolução Farroupilha, período do ano em que são levadas a efeito no Município, Região e a nível Estadual as comemorações da “Semana Farroupilha”;

Considerando a tradicional “Semana Farroupilha”, organizada pelo Município de Roca Sales, a ser realizada nos dias 14 a 20 de setembro de 2018, junto a Praça Júlio Lengler, localizada na Rua Santos Pinto, cidade de Roca Sales;

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado "**PONTO FACULTATIVO**" nas repartições Públicas Municipais, durante o dia 21 de setembro de 2018, sexta-feira, não se aplicando o disposto neste artigo aos setores da Municipalidade, cuja continuidade dos serviços é considerada essencial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**